



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral Jan/Abr 2026

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE 2026

CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas nos art. 15 e 16 da Resolução nº 139/2014 que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia”, cumpre elaborar relatório geral de atividades, a cada 4 (quatro) meses, ao Presidente e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia.

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, prevista no art. 3º da Resolução nº 139/2014:

“Art. 3º A fiscalização da Câmara Municipal de Hortolândia será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, além das seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II - verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e emitir parecer;

III - apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- IV - em conjunto com o Diretor Financeiro e o Presidente da Câmara, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;*
- V - emitir parecer sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade;*
- VI - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;*
- VII - verificar a aplicação e efetividade do sistema de transparência das informações e sobre as contas da Câmara Municipal de Hortolândia, emitindo recomendações à presidência em caso de constatação de irregularidade;*
- VIII - manter arquivado junto ao Poder Legislativo Municipal todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93;*
- IX - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;*
- X - verificar os atos de concessão de benefícios, licenças entre outros, aos servidores do Poder Legislativo;*
- XI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.”*

Dentre estas atribuições, algumas devem constar de detalhamento no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório quadrimestral foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatórios informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de licitação, empenhos, adiantamentos, etc;
- Informações requisitadas;
- Relatórios anuais e alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à avaliação da execução administrativa, orçamentária e financeira no período avaliado, com análises, conclusões e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

Sumário

CONTROLE INTERNO.....	1
FONTE DOCUMENTAL.....	2
RELATÓRIO.....	4
1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.....	4
2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	4
2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS.....	7
3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA.....	7
3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.....	7
3.2. OUVIDORIA.....	7
4. RECURSOS HUMANOS.....	9
4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL.....	9
4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS.....	9
4.4. GESTÃO DE PESSOAL.....	9
4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS.....	13
4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO.....	13
5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.....	14
5.1. BENS PATRIMONIAIS.....	14
5.2. ALMOXARIFADO.....	16
Verifica-se certa divergência entre os meses quanto aos fluxos registrados em ‘entrada/saída’. O departamento responsável informou que a discrepância se dá pelo mecanismo de registro da movimentação do estoque onde a entrada é feita pela totalidade, ao contrário da saída, realizada de forma fracionada; e que a sazonalidade da demanda também influencia os fluxos.....	17
6. NÚCLEO DE TRANSPORTE.....	17
7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES.....	18
8. PROCESSO LEGISLATIVO.....	23
9. CONTROLE INTERNO.....	24
9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO.....	24
9.2. PROCESSOS DE COMPRAS.....	27
9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE.....	29
9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES.....	30
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Os agentes políticos são remunerados exclusivamente por subsídios, atualmente no valor de R\$ 16.503,00 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais) conforme se pode aferir no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia, sem pagamentos diferentes entre vereadores, Presidente e membros da Mesa Diretora.

https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:0:13334619954153:APPLICATION_PROCESS=GET_FILE_FOLDER:NO::ID_DOCUMENTO:2126

2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

A receita estimada para o Poder Legislativo no exercício de 2026, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 4592, de 18/12/2025 era de R\$ 50.172.000,00 (cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil reais) que, em duodécimos a serem repassados mensalmente, obtém-se o valor mensal de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e um mil reais).

O Departamento Financeiro encaminhou relatórios dos duodécimos (repasses) recebidos e das despesas realizadas em cada mês, conforme tabela abaixo.

Mês	Previsto	Realizado
Janeiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Fevereiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Março	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Abril	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00

Assim, o repasse financeiro para a Câmara Municipal de Hortolândia OBEDECEU ao previsto no art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº58), tendo sido realizados no prazo certo e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Hortolândia têm respeitado o limite constitucional com folha de pagamentos previsto no §1º do art. 29-A da CF/88, como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

Mês	Despesas com pessoal	Dotação mensal	70% - §1º art. 29-A CF
Janeiro	R\$ 2.265.575,77	R\$ 4.181.000,00	54,18%
Fevereiro	R\$ 2.149.699,73	R\$ 4.181.000,00	51,41%
Março	R\$ 2.888.720,84	R\$ 4.181.000,00	69,09%
Abril	R\$ 2.748.902,56	R\$ 4.181.000,00	65,74%

Em média a Câmara Municipal de Hortolândia tem mantido os gastos com pessoal no limite de 60,10% no período analisado, abaixo do limite constitucional de 70%.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 16.724.000,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 10.052.898,90
	60,10%

Para fins de aferição dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal de 6% da Receita Corrente Líquida (inciso III do art. 20), levando em conta a soma dos gastos com pessoal no período de 12 meses a cada mês, tem-se o percentual de gastos com pessoal em face à Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Despesas com Pessoal			
Mês	Despesas Período 12 meses	Receita Corrente Líquida	%
Janeiro	R\$ 33.338.335,20	R\$ 1.455.596.509,39	2,2904
Fevereiro	R\$ 33.542.801,05	R\$ 1.457.361.967,66	2,3016
Março	R\$ 34.482.406,55	R\$ 1.480.351.933,77	2,3293
Abril	R\$ 35.279.505,63	R\$ 1.485.138.903,35	2,3755

Mais uma vez, verifica-se que os gastos da Câmara Municipal de Hortolândia estão dentro dos limites legais.

Assim, ao se observar a consolidação do primeiro quadrimestre do ano de 2026, os gastos com folha de pagamento estão equacionados e dentro do limite Constitucional, devendo assim ser mantidos.

Despesas - Primeiro quadrimestre 2026 (Janeiro a Abril 2026)	
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 5.384,32
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.052.898,90
Obrigações patronais	R\$ 661.558,75
Obrigações patronais – intra orçamento	R\$ 760.413,91
Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 0,00
Total Obrigações Patronais	R\$ 1.427.356,98
Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 30.735,79
Material de Consumo	R\$ 588.097,39
Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.349.222,27
Serviços de Tecnolog. da Inform. e Comunicação	R\$ 475.295,24
Serviços Terceiros - Publicidade de Atos Legais	R\$ 50.000,00
Serviços Terceiros - Publicidade e Propaganda	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços Terceiros - Agua e Energia Eletrica	R\$ 240.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 200.000,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Equipamentos e Material permanente	R\$ 16.730,00
Manutenção da Escola Legislativa	R\$ 82.576,00
Manutenção do Sistema de Controle Interno	R\$ 0,00
Total	R\$ 18.512.912,57

2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no SDG nº 26/2023 orienta “que as Câmaras prossigam no procedimento de devolução com periodicidade mensal ou bimestral, na forma da jurisprudência desta Casa”.

A Câmara Municipal não fez devoluções de duodécimos no primeiro quadrimestre de 2026.

3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA

3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Poder Legislativo Municipal de Hortolândia mantém o sistema de transparência de informações através do Portal da Transparência (https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:1:27705919743205::::ID_ENTIDADE:2) que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de receita, despesa, planejamento, prestação de contas, gastos com pessoal, vencimentos dos servidores, licitações, contratos, etc.

3.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Hortolândia é um instrumento de acesso à transparência pública e interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade relacionada ao município, por meio do sistema ‘Fala BR’, e-mail, telefone e portal da Câmara Municipal.

No primeiro quadrimestre de 2026, a ouvidoria do Poder Legislativo informou 68 (sessenta e oito) ocorrências, conforme relação abaixo:

Ocorrência	Quantidade
Acesso à Informação	7
Comunicação	14
Denúncia	12
Elogio	1
Reclamação	21
Solicitação	13

Sendo:

Nº de Ocorrências	Canal utilizado
46	Sistema ‘Fala BR’
20	E-mail
0	Telefone
2	Portal da Câmara Municipal

Atenta-se para que, do total de registros, 52 (cinquenta e duas) correspondem a outros órgãos/entidades e apenas 16 (dezesesseis) relacionam-se à Câmara Municipal de Hortolândia, das quais, 8 (oito) foram respondidas. As 8 (oito) restantes, estão aguardando retorno interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

No período analisado houve admissão de 03 (três) servidores efetivos aprovados no concurso público nº 01 de 2024.

Servidor	Cargo	Nº Concurso Público
Andreia Santos de Albuquerque	Oficial Administrativo	01
Diego Fernandez	Oficial Administrativo	01
Kleiton Teixeira de Carvalho	Analista Legislativo	01

4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS

No período analisado não houve aposentadoria.

4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

No período analisado foram 05 (cinco) nomeações de servidores para cargos comissionados, em razão de substituição de outros exonerados, sendo todos para ocuparem os cargos de Assessor Parlamentar. Verificou-se que todos os servidores nomeados cumprem o requisito de escolaridade de Ensino Superior.

4.4. GESTÃO DE PESSOAL

No período analisado de janeiro a abril de 2026 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Mês	Efetivos	Comissionados	Horas Extras	Gratificações	Subsídio Vereadores
Jan	1.426.783,28	663.343,12	8.920,73	31.427,48	412.575,00
Fev	1.412.986,15	674.290,96	13.210,15	31.427,48	313.557,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mar	2.135.468,60	691.455,04	15.688,06	37.503,03	321.427,37
Abril	1.963.129,37	683.670,05	18.087,08	46.433,45	321.427,37

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, nota-se variação a maior das gratificações pagas nos meses março e abril. Informou-se que relativo aumento se deu por conta dos reajustes regulamentados pela Lei 4.607/26 bem como pelo pagamento das licenças-prêmios.

Quanto aos subsídios dos vereadores, a diferença a maior registrada no mês de janeiro se deu pelo pagamento das férias e respectivos 1/3 (um-terço) constitucional. Aos meses março e abril, a diferença a maior, segundo informou a Divisão de Recursos Humanos, foi pelo motivo do reajuste já mencionado acima, a respeito dos servidores efetivos.

No que tange às horas extras, observa-se não ter havido grande variação. Abaixo, quadro com o detalhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Horas Extras Vlr (Qtdd)	Pagamento/ Bco de hrs	Mês
Agente de Serviços	352,23 (9,14)	Pagamento	janeiro
Analista Administrativo	376,63 (5)	Pagamento	janeiro
Auxiliar de Serv. Administrativos	334,37 (6,5)	Pagamento	janeiro
Motorista	362,44 (8,36)	Pagamento	janeiro
Oficial Administrativo	757,85 (11,45)	Pagamento	janeiro
Recepcionista	169,56 (4,4)	Pagamento	janeiro
Telefonista	2.034,54 (36,55)	Pagamento	janeiro
Vigia Patrimonial	4.533,11 (94)	Pagamento	janeiro
Analista Administrativo	1.119,36 (14,86)	Pagamento	fevereiro
Agente de Serviços	1.112,23 (8,4)	Pagamento	fevereiro
Analista de Comunicação	695,37 (8,22)	Pagamento	fevereiro
Auxiliar de Serv. Administrativos	1.383,90 (26,18)	Pagamento	fevereiro
Motorista	1.492,04 (33,26)	Pagamento	fevereiro
Oficial Administrativo	1.321,20 (21,15)	Pagamento	fevereiro
Operador de Som e Imagem	417,36 (8,42)	Pagamento	fevereiro
Recepcionista	343,65 (8,65)	Pagamento	fevereiro
Telefonista	389,65 (7)	Pagamento	fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vigia Patrimonial	4.935,39 (102,4)	Pagamento	fevereiro
Agente de Serviços	131,94 (3,34)	Pagamento	março
Analista Administrativo	472,13 (6,2)	Pagamento	março
Analista de Comunicação	1.046,69 (12,07)	Pagamento	março
Auxiliar de Serv. Administrativos	1.617,46 (29,84)	Pagamento	março
Motorista	2.419,63 (50,77)	Pagamento	março
Oficial Administrativo	377,99 (6,2)	Pagamento	março
Operador de Som e Imagem	564,52 (11,11)	Pagamento	março
Recepcionista	888,33 (22,3)	Pagamento	março
Sonoplasta	2.043,28 (32,17)	Pagamento	março
Telefonista	536,38 (9,4)	Pagamento	março
Vigia Patrimonial	5.589,71 (108)	Pagamento	março
Analista Administrativo	1.069,28 (14,04)	Pagamento	abril
Analista de Comunicação	987,73 (11,39)	Pagamento	abril
Auxiliar de Serv. Administrativos	2.510,44 (44,6)	Pagamento	abril
Motorista	2.302,84 (49,75)	Pagamento	abril
Oficial Administrativo	2.008,16 (33,06)	Pagamento	abril



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Operador de Som e Imagem	713,91 (14,05)	Pagamento	abril
Recepcionista	644,45 (15,82)	Pagamento	abril
Sonoplasta	2.288,44 (36,03)	Pagamento	abril
Telefonista	1.101,29 (19,3)	Pagamento	abril
Vigia Patrimonial	4.460,54 (87)	Pagamento	abril

4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS

Servidor	Órgão Cessionário	Com ou sem prejuízo dos Vencimentos	Ato autorizativo	Validade
Maria Fernanda Bernarde Dinizz	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato da Presidência nº 42/2024	Indeterminado
Veneranda Rodrigues Martins	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato da Presidência nº 43/2024	Indeterminado
Clécio Lima Mandu	Prefeitura Municipal Hortolândia	Sem prejuízo	Ato da Presidência nº 24/2025	31/12/2026

Note-se que a situação dos servidores está regularizada quanto ao ato autorizativo para a cessão, em atendimento ao artigo 38 da Lei nº 2.004/2.008, e a Lei 3.416/2017.

4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata para concessão, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Informou ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via Portarias, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

Vale observar que tal procedimento está em conformidade com o previsto no ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2021 que “DISCIPLINA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto à antecipação de férias e de 13º salário, informou que “ambas as solicitações são realizadas via processo administrativo e são submetidas a deferimento pela Presidência”.

A concessão de antecipação de férias, incluindo-se gozo e pagamento das verbas, é realizada somente aos servidores efetivos, podendo ser requerida, integral ou parcialmente, ainda que não completado o período aquisitivo, conforme artigo 120, §único, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).

A antecipação de 13º salário está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, possibilitando o requerimento da metade proporcional a 1/12 (um doze avos) adquiridos, nos termos do artigo 110, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).

5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

5.1. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo núcleo de patrimônio e manutenção, a Câmara Municipal no período de janeiro a abril de 2026 não registrou movimentação interna de patrimônio, e que o controle das movimentações é realizado por meio do Sistema Prescon. Também esclareceu a respeito dos controles sobre bens móveis, realizado pelos seguintes atos:

- Registro (identificação de Patrimônio);
- Controle de distribuição de bens;
- Emissão de termo de Responsabilidade e guarda dos bens;
- Recolhimento por inservibilidade;
- Ocorrências são comunicadas ao Núcleo de Patrimônio e Manutenção (processo de abertura de chamado);
- Realiza-se depreciação de bens patrimoniais.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, verifica-se que no período foi realizada a seguinte aquisição de bem móvel:

Empresa	Nº NF	Descrição	Qtdd	Patrimônio
Matren Comércio e Produtos	56	Teleprompter Desview T3	01	5431
Incluset Consultoria e Serviços LTDA ME	09	Tablet Sansung Galaxy Tab S10 FE 5G	02	5432/5433

Em auditoria, questionou-se abertura e conclusão de chamados de manutenção, tendo a Sra. chefe de núcleo encaminhado a seguinte tabela:

Mês	Chamados Abertos	Concluídos	Não Concluídos
Janeiro	23	11	12
Fevereiro	22	21	1
Março	20	15	5
Abril	17	8	9

Em diligência desta auditoria, informou-se o tempo gasto em manutenção durante o período de janeiro a abril de 2026. Demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Contrato	Quantidade de Horas	Valor
Janeiro	ANITEL	163 h	R\$ 14.225,63
Fevereiro	ANITEL	122 h 50 min	R\$ 11.070,20
Março	ANITEL	332 h	R\$ 29.971,70
Abril	ANITEL	93 h 40 min	R\$ 9.453,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. ALMOXARIFADO

As informações abaixo foram coletadas e prestadas pelo Departamento de Compras, Contratos, Licitações e Almojarifado.

O Almojarifado estoca e fornece diferentes materiais/produtos para suprir as demandas que a Casa necessita para desenvolver as suas atividades cotidianas. Entre esses itens estocados e fornecidos, estão os materiais de escritório, materiais/produtos de limpeza e suprimentos de informática.

Após realizada a entrada de matérias (através de aquisição), eles são devidamente estocados e em seguida registrados via sistema (Prescon). O Setor dispõe de 2 (dois) servidores treinados para operar esse sistema adotado por esta Casa, que, dentre outras operações, auxilia no controle dos materiais informando a quantidade dos itens em estoque e relatórios sobre o consumo diário, mensal e anual. Os materiais são disponibilizados para os servidores após consulta de consumo do setor solicitante, prática que visa a economia e o controle dos itens. Através de emissão de “requisição de saída” dos materiais solicitados, exige-se do solicitante a assinatura como controle e comprovação da retirada deles.

Ressalta-se que é estipulada uma cota de consumo para produtos específicos para se obter uma melhor economia para esta Casa, além de se adotar o formato de controle “não acumulativo” de disponibilização de materiais.

Através de relatórios extraídos do sistema de Almojarifado e vistoria no estoque, informa-se previamente à Diretoria Administrativa sobre o período em que se deve dar início ao processo de compra dos materiais/produtos para que estes não falem para a Casa. Salienta-se que as quantidades para aquisição são estimadas com base na movimentação de materiais, considerando as informações do consumo anterior e saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais (Sistema Prescon).

O Sr. Chefe da Divisão encaminhou o Balancete Sintético do Almojarifado para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Como segue:

Mês	Saldo do mês anterior	Total de entrada	Total de saída	Saldo final
Janeiro	294.239,94	314.296,14	313.823,62	294.712,05



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fevereiro	294.712,05	28.181,22	14.425,86	308.467,05
Março	308.467,05	169.497,85	160.050,16	321.751,24
Abril	321.751,24	111.099,47	91.336,12	341.514,30

Verifica-se certa divergência entre os meses quanto aos fluxos registrados em ‘entrada/saída’. O departamento responsável informou que a discrepância se dá pelo mecanismo de registro da movimentação do estoque onde a entrada é feita pela totalidade, ao contrário da saída, realizada de forma fracionada; e que a sazonalidade da demanda também influencia os fluxos.

6. NÚCLEO DE TRANSPORTE

O núcleo de transporte informou, no mencionado Processo Interno 683/2026, que faz controle individualizado por veículo dos gastos com combustíveis e com manutenção.

Quanto ao gasto com combustíveis, encaminhou as planilhas com os dados de janeiro a abril de 2026, nos quais se afere os abastecimentos de cada veículo, com informações de placa, data, quilometragem do veículo, quantidade de litros, valores gastos e tipo de combustível. Neste ponto, não parece haver grandes discrepâncias entre o uso e os abastecimentos dos veículos, havendo até certo padrão de valores totais gastos com combustíveis. Na planilha encaminhada em relação ao 1º quadrimestre informou gasto de R\$ 81.709,08 com consumo de combustíveis no período.

Quanto às manutenções, informou que não são realizadas manutenções preventivas nos veículos da Câmara, somente a manutenção corretiva. Informou que no período de janeiro a abril de 2026 foram gastos R\$ 71.941,82 com peças de reposição, R\$ 36.740,24 com mão de obra e R\$ 1.514,09 com serviços extras. Nesse ponto, recomenda-se estudos para avaliar a economicidade de se passar a praticar a manutenção preventiva dos veículos, em especial daqueles mais novos e em período de garantia.

Encaminhou também relatório de Horas Extraordinárias realizadas pelos servidores subordinados ao núcleo. Nestes dados é possível afirmar que há controle individualizado e eletrônico e que não parece haver excesso e habitualidade no trabalho extraordinário



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao controle de férias e período de gozo, deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata, uma vez que é a responsável pela organização das escalas de trabalho, informou a Divisão de Recursos Humanos. Orienta-se, portanto, acompanhamento do Departamento Administrativo a fim de assegurar a correção desse procedimento.

7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES

Em conformidade com o informado pelo Núcleo de Contratação, no primeiro quadrimestre de 2026, abaixo constam informações sobre contratos novos e prorrogados/aditados:

PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO DE CONTRATOS					
Nº CONTRATO	Nº PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	PRAZO FINAL	LEI REGENTE
01/2024	02/2026	Prestação de serviços continuado em monitoramento eletrônico (alarme eletrônico), circuito fechado de televisão – CFTV, (monitoramento com transmissão baseada no protocolo PI), serviço de monitoramento de sistema de alarme 24 horas por comodato, com instalação, conforme projeto, fornecimento de mão de obra, equipamento, manutenção e assistência, para C.M.H., conforme especificação do Termo de Referência anexo I do Edital Pregão 11/23.	Maxitech Sistemas e Tecnologia Ltda EPP	28/01/27	
005/2022	04/2026	Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, hidráulica, telecomunicações, física de informática, automação e predial sem fornecimento de peças	Anitel Telefonia e Segurança Ltda	16/02/27	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

02/2023	02/2026	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção da jardinagem em áreas verdes, incluindo poda de árvores nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 16/2023	RPM Comunicações e Serviços Ltda- Jardinagem	06/03/27	
75/2023	02/2026	Empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sob demanda, do sistema de ar-condicionado VRF marca LG e Climatizador evaporativo, para atendimento da C.M.H., abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como a elaboração do plano de manutenção, operação e controle – PMOC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência – Anexo I do edital pregão presencial nº 17/23			
006/2024	02/2026	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos do Correios por meio	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	26/03/27	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		dos canais de atendimento disponibilizados			
009/2022	04/2026	Manutenção corretiva, preventiva e emergencial com fornecimentos de peças para os dois elevadores sociais da C.M.H.	Empresa Espel Elevadores Especializados Ltda	30/03/27	
02/2026	02/2026	Contratação empresa para fornecimento de seguros para os veículos da frota da C.M.H., pelo período de 1(um) ano, assistência de 24 horas por dia.	Gente Seguradora S/A	18/04/2027	
05/24 (PC 11/24)	01/25	Contratação de empresa para fornecimento de seguros para veículos da frota da Câmara Municipal de Hortolândia	Gente Seguradora S/A	18/04/26	14.133/21

CONTRATOS 2026				
Nº CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	PRAZO FINAL	VALOR CONTRATUAL
01/2026	Contratação de empresa para a locação de 6 (seis) máquinas automáticas para preparo de café expresso e outras bebidas quentes, com abastecimento por rede hídrica e através de bomba para galão, sistema de moagem na hora, higienização automática e suporte técnico permanente, incluindo a prestação de serviços de instalação	Sartori & Sartori Comércio De Café Ltda	14/01/27	30.092,28



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

	e manutenções preventiva e corretiva			
02/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a nova frota oficial da Câmara Municipal de Hortolândia	Gente Seguradora S.A	04/03/27	10.260,72
03/2026	Prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de climatizadores evaporativos para atendimento a eventos institucionais, com fornecimento de equipamentos, instalação e profissionais	Equilíbrio Produções e Serviços Ltda	07/07/26	36.5000,00
04/2026	Serviços de encadernação de documentos gerais da Secretaria Legislativa	Augusto Tadeu Pinto	13/08/26	8.150,00
05/2026	Fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox 201 para o auditório Edgar de Oliveira	Sanches Comércio e Serviços De Soldas Ltda	21/07/26	23.000,00
06/2026	Serviços educacionais referentes ao curso “Alta performance na gestão pública”, na modalidade EAD, com carga horária total de 102 horas/aula	União dos Vereadores do Estado de SP – UVESP – Programa Efetividade	27/11/26	25.000,00
08/2026	Aquisição de veículos automotores para compor frota da CMH - Fiat Cronos Drive 1.3 AT, 0 km, ano 2025/2026, modelo 2026 ou superior, cor branca.	Applauso Veículos Ltda	29/07/26	883.920,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

09/2026	1 Sedan 0 km, motorização híbrida HEV, ano 2025/2026, modelo 2026, cor: Preto, 4 portas	Maggi Motors LTDA	29/07/26	193.490,00
---------	---	-------------------	----------	------------

Note-se que a Administração consta com Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no Portal Nacional de Compras Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas](https://portalnacionaldecompras.com.br)) e no da Câmara de Vereadores (<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/plano-anual-de-contratacao>), em conformidade ao artigo 26 da resolução 236/24:

Art. 26. O plano de contratações anual será disponibilizado no Site da Câmara Municipal de Hortolândia e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas até 16 de julho do ano de elaboração. (Alterado pela Resolução nº 252, de 13 de agosto de 2024)

Parágrafo Único. O órgão disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.”

Em tempo, cumpre observar que o prazo para publicação do PCA para o exercício subsequente se encerra em julho do presente exercício, nos termos do art. 19 da resolução supracitada:

“Art. 19. Até a primeira quinzena de julho de cada exercício, o órgão elaborará e publicará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação, a aprovação e a publicação do plano de contratações anual pelo órgão.

Os departamentos administrativos da Câmara atuam com base em planilhas de planejamento das quais constam números de contratos, fornecedores, objeto, modalidade de licitação usada na aquisição, valores, prazo final, fiscal e etc, tudo para controlar as necessidades da administração.

Ademais, o Núcleo de Contratações informou ter havido celebração de contratos no primeiro quadrimestre do exercício de 2026 e que os controles



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

sobre prazos e execução de todos os contratos e convênios são mantidos por tabelas físicas e digitais atualizadas a cada novo contrato, aditamento, convênio ou alteração de prazo ou valor efetuado pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Quanto à elaboração de relatórios sobre a execução dos contratos e convênios, foi informado que são solicitados aos fiscais contratuais um relatório informando sobre o cumprimento do contrato e que, a qualquer momento, havendo intercorrências ou descumprimento do objeto licitado, o fiscal informará a Diretoria Administrativa para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

8. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Comparecimento dos Vereadores nas Sessões”, disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia (<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/presenca-vereadores-nas-sessoes>), apuramos:

Mês	Sessões Ordinárias	Sessões Extraordinárias	Ausências injustificadas
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	4	0	0
Março	5	0	0
Abril	4	0	0

No período analisado (janeiro a abril de 2026), foram realizadas 13 Sessões Ordinárias e nenhuma Extraordinária, considerando que Janeiro é mês de recesso parlamentar.

Não houve faltas injustificadas de vereadores às sessões ordinárias durante o período de Janeiro a Abril de 2026.

Não houve convocação de suplentes durante o período de Janeiro a Abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. CONTROLE INTERNO

No primeiro quadrimestre do exercício de 2026, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

Pareceres sobre a regularidade da aplicação de recursos concedidos a título de adiantamento.

Foram expedidos pareceres com situação regular no que diz respeito à documentação apresentada e aplicação dos recursos.

A respeito da documentação apresentada e aplicação dos recursos, foram expedidos pareceres com fulcro no disposto na Lei nº 4.366 e Resolução nº 256, ambas de 2024, que instituem a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento.

Nº	Motivo Adiantamento	Beneficiário	Valor Liberado	Valor Utilizado	Prazo Aplicação	Prestação de Contas
01/2026	Despesa – Pequeno Vulto	Adriano de Souza Pinto	R\$ 4.900,00	R\$ 4.895,95	19/01 a 18/03	Sim
02/2026	Despesa – Serviços de Terceiros	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 4.000,00	R\$ 3.966,40	19/01 a 18/03	Sim
03/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 800,00	R\$ 800,00	20/01 a 20/03	Sim
04/2026	Despesa – Viagem à Praia Grande SP	Jocelene Cardoso	R\$ 3.000,00	R\$ 1.462,90	26/01 a 27/03	Sim
06/2026	Despesa –	Millene	R\$ 1.500,00	R\$ 595,90	27/01 a	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Viagem à Praia Grande SP	Curcio de Araújo			27/03	
07/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Fernando Henrique Buratti	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
08/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Marcia Cristina Guilherme	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
09/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Adriana Leticia de Oliveira Barboza	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
10/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Carlos Alberto de Faria	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
11/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Adriano de Souza Pinto	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
12/2026	Despesa – Participação em Curso - IBRAP	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	02/02 03/04	a Sim
13/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99	06/02 07/04	a Sim
14/2026	Despesa – Viagem à Brasília-DF	Cristine Neves Ferreira de Castro	R\$ 7.455,00	R\$ 1.782,91	25/02 25/04	a Sim
15/2026	Despesa – Natureza	Luziane Mantovani	R\$ 1.880,10	R\$ 1.880,10	24/02 25/04	a Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Excepcional	Rodrigues Silva				
16/2026	Despesa – Viagem à Brasília-DF	Vanessa Gabriel Casimiro	R\$ 7.000,00	R\$ 2.804,45	25/02 25/04	a Sim
17/2026	Despesa – Viagem à Aracaju-SE	Daniela Aparecida Santos de Souza	R\$ 5.000,00	R\$ 1.259,41	25/02 25/04	a Sim
18/2026	Despesa – Viagem à Aracaju-SE	Cristine Neves Ferreira de Castro	R\$ 5.000,00	R\$ 1.481,20	02/03 30/04	a Sim
20/2026	Despesa – Material de Consumo	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 4.500,00	R\$ 4.386,14	06/03 05/05	a Sim
21/2026	Despesa – Serviços de Terceiros	Adriano de Souza Pinto	R\$ 4.000,00	R\$ 3.923,11	06/03 08/05	a Sim
22/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	16/03 15/05	a Sim
23/2026	Despesa – Viagem à Barueri-SP	Jocelene Cardoso	R\$ 900,00	R\$ 659,19	19/03 17/05	a Sim
24/2026	Despesa – Viagem à Brasília-DF	Elisabeth Soares da Silva	R\$ 4.500,00	R\$ 2.032,04	06/04 07/06	a Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Jocelene Cardoso	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	09/04 07/06	a	Sim
26/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Jocelene Cardoso	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	09/04 07/06	a	Sim
27/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 1.318,71	R\$ 1.318,71	14/04 12/06	a	Sim
28/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Jocelene Cardoso	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	14/04 12/06	a	Sim
29/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Jocelene Cardoso	R\$ 495,00	R\$ 495,00	17/04 15/06	a	Sim
30/2026	Despesa – Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues Silva	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00	28/04 27/06	a	Sim

9.2. PROCESSOS DE COMPRAS

Pareceres sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade

Na análise prévia dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade, para compras e contratações pela Câmara Municipal de Hortolândia, o Controle Interno contribuiu para a regularidade dos processos, emitindo manifestação, propondo correções, instruções e recomendações no intuito de colaborar com a celeridade e melhoria dos procedimentos. Abaixo, quadro com os processos de compra relacionados ao primeiro quadrimestre de 2026:

Processo	Assunto
----------	---------



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

49/2025	Aquisição de Licenças de Softwares
65/2025	Emplacamento dos veículos novos Dispensa direta por e-mail nº 01/2026
01/2026	Seguros veículos novos
02/2026	Contratação da União de Vereadores do Estado de São Paulo, por inexigibilidade de licitação, para realização de cursos de capacitação destinados a vereadores e servidores
03/2026	Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas
04/2026	Serviço de encadernação de documentos gerais da Secretaria Legislativa, abrangendo os anos de 2022, 2023 e 2024
05/2026	Aquisição de 09 (nove) veículos automotores novos para complementação da frota da Câmara Municipal de Hortolândia
06/2026	Contratação de serviço de locação de ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, destinado ao transporte de munícipes participantes dos projetos institucionais desenvolvidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Hortolândia, no exercício de 2026.
07/2026	Aquisição de Materiais Diversos para Manutenção e Apoio Operacional da Câmara Municipal de Hortolândia.
08/2026	Aquisição de passagem aérea
09/2026	Aquisição de passagem aérea
10/2026	Aquisição de passagem aérea
11/2026	Aquisição de passagem aérea
12/2026	Aquisição de insumos destinados ao abastecimento da copa e das máquinas automáticas de café da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Hortolândia
13/2026	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de persianas, painel ripado e papel de parede
14/2026	Contratação de empresa especializada para a confecção de kits de medalhas destinados à condecoração referente ao Decreto Legislativo nº 317 de 10 de outubro de 2025
15/2026	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de climatizadores evaporativos para atendimento a eventos institucionais
16/2026	Aquisição de passagem aérea

9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE

Analizando o status de encaminhamento dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril a Câmara Municipal de Hortolândia entregou ao Tribunal de contas os balancetes, dentro dos prazos previstos, conforme se verificar na tabela abaixo:

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2026	Janeiro	16/03/2026	Sim	Não	19/03/2026
2026	Fevereiro	24/03/2026	Sim	Não	06/04/2026
2026	Março	13/04/2026	Sim	Não	22/04/2026
2026	Abril	13/05/2026	Sim	Não	20/05/2026

[Portal da Transparência Municipal - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES

No 1º Quadrimestre de 2026, realizei as seguintes auditorias/verificações, através de requisições de informações às chefias, pela abertura dos seguintes processos:

Informações da Comissão de Julgamento de Adiantamento no período do 1º quadrimestre do ano de 2026	06/05/2026 10:47:01	PI 680/2026
Informações planejamento e licitações no período do 1º quadrimestre do ano de 2026	06/05/2026 11:09:01	PI 686/2026
Informações sobre Bens de Almostrado e Compras no 1º quadrimestre de 2026	06/05/2026 10:58:01	PI 682/2026
Informações de Compras, Contratos e contratações no período do 1º quadrimestre do ano de 2026	06/05/2026 11:07:01	PI 685/2026
Informações sobre Gestão Financeira e Orçamentária do 1º Quadrimestre de 2026	06/05/2026 10:56:01	PI 681/2026
Pedido informações de atividades da Ouvidoria no 1º Quadrimestre de 2026	06/05/2026 11:12:01	PI 687/2026
Informações Patrimoniais do 1º Quadrimestre de 2026	06/05/2026 11:15:01	PI 688/2025
Informações sobre Gestão de Pessoal do 1º Quadrimestre de 2026	06/05/2026 11:05:01	PI 684/2026
Informações do Núcleo de Transporte do 1º quadrimestre de 2026	06/05/2026 11:03:01	PI 683/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete fazer no presente Relatório Quadrimestral de janeiro a abril de 2026, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, para conhecimento e providências cabíveis.

Hortolândia, 06 de outubro de 2026

Fernando Henrique Buratti

Controlador Interno